

Ata da sessão ordinária
 Nos vinte e sete dias do mês de setembro de mil
 novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sala
 das sessões, reuniu-se o E. Tribunal sob a presi-
 dência do Exmo. Sr. Des. Tanzi e Sousa, pre-
 sentes os Exmos. Srs. Des. Mello Junior e Furta-
 do de Mendonça, Drs. Lindolfo Paolillo, Cuneia
 de Almeida, Samuel Wenneck, Roberto Rezende
 e José Pinto Gomes, Procurador Regional E-
 leitoral substituto. Aberta a sessão, lida e
 aprovada a ata da reunião anterior, fo-
 ram publicados os acordãos proferidos nos
 seguintes feitos: Registro de candidatos n.º 15/62
 de Belo Horizonte; recurso n.º 752/62 de Ricas.
JULGAMENTOS - Recursos em que é reconte-
 delegado da UDN, reconido: MM. Juiz Eleitoral, n.º
 784/62 de Alvinópolis; relator: Dr. Samuel Wenneck.
 Decisão: adiada, para ser enviada a Procura-
 dia Regional Eleitoral. 810/62 de Piranga:
 relator: Des. Mello Junior. Decisão: negaram
 provimento. 812/62 de Uba: relator: Dr. Cuneia
 de Almeida. Decisão: converteram o julga-
 mento em diligência. 819/62 de Teixeira: rela-
 tor: Des. Euráclio de Mendonça. Decisão:
 negaram provimento. Recurso n.º 816/62 de
 Alvinópolis: reconte: MM. Juiz Eleitoral "ex
 officio" - relator: Des. Mello Junior. Decisão:
 não conheçam do recurso "ex officio". Conhe-
 çam do recurso voluntário e lhe negaram
 provimento. Distritos Municipais n.º 248/62
 Nos de Rio Paranaíba e outros (Quexô: D.M. n.º
 202/62) - Requerente: UDN. Relator: Dr. Cuneia
 de Almeida. Decisão: decidam que o disto-

não válido e legal e o presidido por Orosino
Gonalves Boaventura e mandaram cancelar o
presidido por Rafael José Faber. 300/62 - M.
de Santo Antonio do Amparo - requerente: P.R.
Relator: Dr. Samuel Wernick - Decisão: manda-
ram registrar. Renúncias n.º: 301/62 de Pi-
ruópolis - requerente: Arthur Braga Filho. Re-
lator: Dr. Onice de Almeida. Decisão: homologa-
ram a renúncia. 302/62 de Pirapora (Várzea
da Palma) - requerente: João de Deus Soares.
Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: ho-
mologaram a renúncia. 303/62 de Andaraí
- requerente: José Alves dos Reis. Relator: Dr.
Samuel Wernick. Decisão: homologaram a re-
núncia. 304/62 de Pará de Minas (São Gonça-
lo do Pará) - requerente: Odorico José de Moura.
Relator: Dr. Lindolfo Padiallo. Decisão: homolo-
garam a renúncia. Registro de candidatos n.º
17/62 (Quero: R.C. n.º 6/62) de Belo Horizonte.
Requerente: Aliança P.L. - MTR (Libertadora Tra-
balhista) - Assembleia Legislativa. Relator:
Des. Furtado de Mendonça. Decisão: indefe-
riram o pedido. Força Federal n.º 1/62 -
Belo Horizonte - Requerente: Presidente do Diretório
Regional do PSD - Relator: Des. Nello Júnior.
Decisão: Determinaram a remessa dos autos
ao T.S.E., a quem compete apreciar o
pedido, com o esclarecimento de que, se
for atendido, deverá ser apenas em relação
às zonas eleitorais, cujos juizes se manifes-
taram pela necessidade da Força Federal.
O Exmo. Juiz Lobo de Rezende votou ser des-
necessária a requisição pleiteada, diante da

afirmação do Exmo Sr. Governador do Estado, de que tem elementos para garantia de um pleito livre. Determinaram, ainda, que quaisquer outras comunicações que venham recebidas dos Juizes que ainda não responderam ao pedido de requisição da Presidência sejam encaminhadas ao TSE. EXPEDIENTE - Designação de Juizes - O E. Tribunal aprovou, para presidirem e apurarem o pleito em 7 de outubro próximo, a designação dos MM. Juizes: Reginaldo Deodoro de Sousa Lima, Juiz de Matheus Leme, em Rio Pardo; Nabor Antunes de Freitas, 2º Juiz de Direito de Itaúna, em Matheus Leme; Altair Lisboa Andrade, 2º Juiz de Direito de Minas, em Brásia; Paulo de Sousa Gomes, 2º Juiz de Direito de Carangola, em Marhumirim; Conde de Paula Santos, 2º Juiz de Direito de Oliveira em São Romão; Jaime Moacir de Castro e Silva, em São Francisco; Jorge Fontana, em Capelinha; João Carlos Cavalcanti, 2º Juiz de Direito de Ponte Nova, em Jequeri; José Pedro Montzsohn, 2º Juiz de Direito de Curvelo, em São Gonçalo do Abaeté; e João Alves Batista, 2º Juiz de Direito de Pitangui, em Monte Azul e Espumosa. Aprovou ainda a designação do Dr. Walter de Lima Carneiro, 2º Juiz de Direito de Araguaia, para assumir imediatamente o Juizado Eleitoral daquela zona, bem como presidir e apurar o respectivo pleito. Juntas Eleitorais - O E. Tribunal aprovou: 1º - a nomeação dos Srs. Dns Henrique de Paula Ricardo, Juiz de Direito da 8ª Vara

Criminal de Belo Horizonte; José Gomes da Sil-
veira e Luiz Felipe Vieira de Mello, Juizes do Tra-
balho, para presidirem as 1ª Junta apuradora
da 26ª A, 2ª e 4ª juntas da 27ª B zonas
respectivamente, ficando dispensados os MM.
Juizes Eraldes Diniz, Jorge Fontana e Moacyr
Pimenta Brant. 2ª - a seguinte constitui-
ção para a Junta Apuradora de Santa Maria
de Itabira: Presidente: Dr. Celso Augusto Chaves
Farias; membros efetivos: José Vicente Moura
e José Rodrigues Ferreira; para suplente: Be-
rera Martins dos Santos, recomendando ao
MM Juiz Eleitoral que indique mais um
suplente; 3ª - a constituição seguinte para
a Junta da Zona de Rio Preto: membros efe-
tivos: José Vitorino Alvim e Virgílio de Alvim
da Magalhães; suplentes: Augusto dos Santos
Cirne e Maria Celso de Sousa Lima. Tude-
sem o pedido de constituição de duas Juntas
em Guaxupé, nomeando para Presidente da
única Junta o Dr. Juiz Eleitoral daquela zona
e para membros efetivos os Srs Augusto Farias
Ribeiro e Luiz Soares e, para suplentes os Srs
Antônio Francisco de Oliveira e Prof. Nilo Non-
tovani. Finalmente, foi convocada uma sessão
extraordinária para amanhã, dia 28, às 10
horas; Nada mais havendo a tratar, a ses-
são foi encerrada. Para constar, lavrou-se
a presente ata. Dispensado, Subre-
stituto substituto.

Luiz Fontana